



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2025

OPERÁRIO

PROCESSO SELETIVO Nº 11/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo nº 11/2025, torna público a convocação do candidato para o cargo de Operário, para fins de apresentação de documentação e formalização da contratação temporária, conforme disposições a seguir:

1.DA CONVOCAÇÃO

O candidato abaixo relacionado está convocado para comparecer no prazo de 2(dois) dias, contados a partir da publicação deste edital, no endereço na sala do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na Avenida Manoel Silveira de Azevedo, 2987, no horário das 09h às 11h e das 13he30min às 17h, munidos dos seguintes documentos:

Cargo: Operário

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
1º	Eduardo Araújo da Rosa

2.DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os(as) convocados(as) deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de conclusão da escolaridade exigida para o cargo;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Declaração de não acumulação indevida de cargo público;
- Demais documentos exigidos conforme edital do Processo Seletivo 10/2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido, bem como a não apresentação dos documentos exigidos, acarretará a eliminação do(a) candidato(a) e a convocação do próximo classificado.

3.2 Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Avaliação junto a Sala da Procuradoria Jurídica do Município.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 22 de agosto de 2025.

Frederico Arcari Becker
Prefeito Municipal